



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

DECRETO Nº 0130/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de RESTINGA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1966/2017

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 8.985,95 OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

1004 DESAPROPRIAÇÕES

45906100 Aquisição de Imóveis

8.985,95

TOTAL.....

8.985,95

TOTAL GERAL.....

8.985,95

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 8.985,95 OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

02.02.02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

1018 REFORMA PREFEITURA

44905100 Obras e Instalações

8.985,95

TOTAL.....

8.985,95

TOTAL GERAL.....

8.985,95

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RESTINGA, 5 de SETEMBRO de 2017


AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal